

DECRETO N.º 1942, de 19 de maio de 1980.

Abre crédito suplementar, reduz dotação orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o item I, do artigo 5.º, da Lei n.º 1754, de 30 de novembro de 1979, e artigo 7.º, da Lei n.º 1755, de 30 de novembro de 1979,

D E C R E T A:

Artigo 1.º - Fica aberto um crédito suplementar, no montante de Cr\$160.000,00 (cento e sessenta mil cruzeiros), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 0900 - Secretaria Municipal da Agricultura
Unidade Orçamentária - 0901 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0901.04000000.000 - Agricultura	
0901.04150000.000 - Produção Animal	
0901.04150880.000 - Desenvolvimento Animal	
0901.04150881.067 - Equipamento e Modernização da Divisão de Fomento e Produção	
4.1.2.0. - Equipamentos e Material Permanente.....	Cr\$160.000,00
Soma.....	Cr\$160.000,00

Artigo 2.º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1.º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

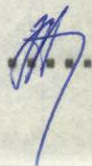
Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação
Unidade Orçamentária - 0702 - Departamento Municipal de Estradas de Rodagem

0702.16000000.000 - Transporte	
0702.16880000.000 - Transporte Rodoviário	
0702.16880430.000 - Organização e Modernização Administrativa	
0702.16880432.076 - Reequipamento do D.M.E.R.	
4.1.2.0. - Equipamentos e Material Permanente.....	Cr\$160.000,00
Soma.....	Cr\$160.000,00

Artigo 3.º - Fica reduzido o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1980/82, na parte relativa ao Exercício de 1980, como segue:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação
Unidade Orçamentária - 0702 - Departamento Municipal de Estradas de Rodagem

13) - Caminhões com caçamba.....	Cr\$160.000,00
----------------------------------	----------------

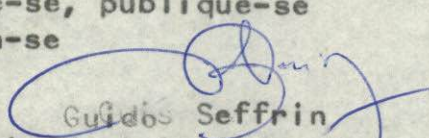
.....


rio. Artigo 4.º - Revogam-se as disposições em contrá--

Gabinete do Prefeito, 19 de maio de 1980.


Arno João Frantz
Prefeito

Registre-se, publique-se
e cumpra-se


Gildes Seffrin
Secretário Municipal da Administração